



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.935

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (04-07-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.935 de 27-06-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Paulo Cesar Borgmann solicitando licença do cargo de Presidente para o período de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente ano. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Paulo Cesar Borgmann fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 048/19, de 11-06-2019, de autoria do Executivo Municipal acompanhado de Parecer n.º 006/19, de 27-06-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que altera o disposto no *caput* do artigo 16 e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 16, da Lei Municipal nº 2.175/92, que instituiu o Código de Obras de Getúlio Vargas. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 058/19, de 02-07-2019, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi, o qual solicitou Vistas do Projeto de Lei. Colocado o pedido de Vistas do Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 02/19, de 02-07-2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores do Município de Getúlio Vargas, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e institui a Ouvidoria do Poder Legislativo. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 015/19, de 01-07-2019, de autoria da Bancada do MDB que solicita a EGR que sejam feitas melhorias nas condições do trevo de acesso à Getúlio Vargas, na ERS 135, sentido Passo Fundo/Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 011/19, de 01-07-2019, de autoria do Vereador Eloi Nardi que solicita que seja encaminhada Moção de Parabenização as prendas Milena Taliza Cazzonato e Valentina Beladelli Sana, pelos títulos de 1.ª Prenda Regional e 2.ª Prenda Mirim da 19.ª Região Tradicionalista, Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.935.....FL.02/02

respectivamente, ambas primeira prendas do CTG Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Deliane Assunção Ponzi, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 012/19, de 02-07-2019, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Elias Antonio Zir. Não houve manifestações. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o espaço da Tribuna Livre, que foi ocupado pelo CTG Getúlio Vargas. Após, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que não houve o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 11 e 25 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 04 de julho de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.